

Anexo I

Modelo de declaração - (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

1 - Joana Filipa Machado Saavedra de Monteiro Esteves, Cartão de Cidadão n.º 12311746, residente na Rua Ponte de Lima 235 - 1.ºEsquerdo, 4900-451 Viana do Castelo, trabalhadora independente com o NIF 234892455, tendo tomado conhecimento do Convite relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Ajuste Direto 13/08/2014 - Prestação de Serviços de Monitor de Natação e Aulas de Grupo”**, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Convite, relativamente ao qual declara aceitar, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (2):

- a) Proposta de honorários
- b) Certificado habilitações

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;

c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15);

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 - A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidata, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, a concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - A declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidata, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Viana do Castelo, 27 de Agosto de 2014

Joana Saavedra Esteves

Proposta de Honorários

Joana Filipa Machado Saavedra de Monteiro Esteves, portadora do Cartão de Cidadão nº 12311746, residente na Rua Ponte de Lima, 235 - 1ºEsquerdo, 4900 451 Viana do Castelo, trabalhadora independente com o NIF 234892455, depois de ter tomado conhecimento do objecto do procedimento, **“Ajuste Direto 13/08/2014 - Prestação de Serviços de Monitor de Natação e Aulas de Grupo”**, propõe-se prestar aulas de 45 minutos cada, em conformidade com todas as cláusulas do Convite, pela quantia de € 12,00 (doze euros), por cada aula de natação e € 14,00 (catorze) por cada aula de grupo.

Mais se declara, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Viana do Castelo, 27 de Agosto de 2014

(Assinatura)

Joana Saavedra Esteves



CERTIFICADO

Marina de Melo Marques Lemos, Secretária da ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR, certifica, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado na Secretaria desta Escola, que nos livros competentes consta que, **Joana Filipa Machado Saavedra de Monteiro Esteves**, portador(a) do Bilhete de Identidade nº 12311746, emitido em 23-12-2003, no Arquivo de Identificação de Viana do Castelo, nascido(a) em 07-04-1983, natural do Concelho de Fundão, do Distrito de Castelo Branco, filho(a) de José Monteiro Esteves e de Maria da Graça Moreira Machado Saavedra de Monteiro, concluiu nesta Escola a **Licenciatura em Treino Desportivo**, com classificação final de 12 (Doze valores), em 24-10-2007.

O presente certificado é assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Escola.

Escola Superior de Desporto de Rio Maior, em 28 de Julho de 2008.

A Secretária da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Marina de Melo Marques Lemos, Dr.ª)

Emolumentos : 13,00 Euros

Conferido por : 



Secretaria de Estado do Desporto e Juventude
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

CÉDULA

TREINADORA DE DESPORTO

Certifica-se que:

Joana Filipa Machado Saavedra de Monteiro Esteves

Portadora do documento de identidade N.º 12311746, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei N.º 248-A/2008, de 30 de Dezembro, possui a qualificação de Treinadora de Desporto de:

Natação Pura - Grau II

Lisboa, 30 de Maio de 2012

O Presidente

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

Cédula N.º: 40477 | Validade: 30/05/2017



TÉCNICA DE EXERCÍCIO FÍSICO

Certifica-se que:

Joana Filipa Machado Saavedra de Monteiro Esteves

portadora do documento de identificação N.º: 12311746, no cumprimento do disposto na Lei N.º 39/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação necessária para o exercício da função de Técnico de Exercício Físico.

Lisboa, 27 de Março de 2014

O Presidente do Conselho Diretivo



(Augusto Baganha)

Informação adicional:

CERTIDÃO

João de Brito Ferreira Velasco de Sousa, Chefe do Serviço de Finanças de VIANA DO CASTELO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que JOANA FILIPA MACHADO SAAVEDRA DE MONTEIRO ESTEVES, NIF 234892455, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 13 de Junho de 2014.

O Chefe de Finanças



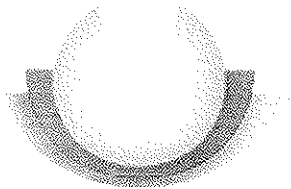
(João de Brito Ferreira Velasco de Sousa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 234892455

Cód. Validação: DSZ2VW4MVMLG

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **JOANA FILIPA MACHADO SAAVEDRA DE MONTEIRO ESTEVES**

Firma/denominação

Número de Identificação de Segurança Social **12027563609**

Número de Identificação Fiscal **234892455**

Número de Declaração **9081949**

Data de emissão **13-06-2014**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Validity unknown

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

Date: 2014.06.13 16:49:23 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

VIANA DO CASTELO - TRIBUNAL JUDICIAL -
SECÇÃO CENTRAL
PALÁCIO DA JUSTIÇA, AV. COMBATENTES DA
GRANDE GUERRA,
4900-544 VIANA DO CASTELO

NOME (NAME): JOANA FILIPA MACHADO SAAVEDRA DE MONTEIRO ESTEVES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): FUNDÃO

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): FUNDÃO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1983/04/07

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 12311746

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): PROFISSÃO/ATIVIDADE SEM LEI ESPECIAL - LEI 57/98

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: (JOB SPECIFICATION): DOCÊNCIA

*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2014/06/09

CONTROLO (CONTROL): VCT/3.49018388/0609/120956

PÁG. (PAGE): 1/1

CERTIFICADO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
(CERTIFICATE AUTOMATICALLY ISSUED BY THE CRIMINAL IDENTIFICATION INFORMATION SYSTEM)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO E APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID FOR THREE MONTHS AND JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

I<PRT123117461<ZZ86<<<<<<<<<
8304070F1409149PRT<<<<<<<<<8
MACHADO<SAAVEDRA<DE<MONTEIR<<J